



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo: META 15
Estratégia 15.11

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a **estratégia 15.8**, da Meta 15 do Anexo do PL 8035/10, **renumerando para estratégia 15.11** com a seguinte redação:

15.11- A plena implementação das diretrizes curriculares dos cursos superiores de formação inicial do professor deve ter sua regulação efetivada pelo Estado.

JUSTIFICAÇÃO:

Tratando-se de política de Estado é de fundamental importância que o Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação tenha as diretrizes curriculares implementadas com a regulação do Estado.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

